

# Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 1º Reunião Ordinária INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Auditorio do Hotel Piritiba, do município, PIRITIBA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resquardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Érica dos Santos Brites Guimarães, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Antonio Carlos Silva Souza - Associação de Capoeira

Carlos Alberto Silva Santos - Prefeitura Municipal de Piritiba

Edval de Souza Monteiro - Paroquia

Eucleide Nascimento Lima - Sindicato dos Servidores Publicos Municipais

Laudineide Laranjeira Gois - Prefeitura Municipal de Piritiba

Leila Simone Silva A. Pamponet - Secretaria da Saude

Luce Cleide Silva Santos - Sexcretaria de Agricultura - ADAB

Maria Lucia Catureba Teixeira - Camara Municipal de Vereadores

Marivaldo Leite Oliveira - Policia Militar

Mauro Miranda Cerqueira Junior - Prefeitura Municipal de Piritiba

Nilton Souza Guimaraes - Secretaria da Educação

Nivaldo dos Santos Cunha - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Odemar Gilson Santana - Secretaria de Saude

Osmailson Silva Araujo - Prefeitura Municipal de Piritiba

Rogerio Macedo Souza - Prefeitura Municipal de Piritiba

Roque Romilson Soares Rios - Camara Municipal de Vereadores

Valter Silva Santos - Secretaria de Cultura

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRITIBA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

## Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

#### Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

## 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

#### Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

. Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma? Mapas de Localidade Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.
---

Mapas Impressos Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: Assen. Rural Esperança, Assen. Sertão Bonito, Assen. Pindobeira, Assen. Nc. Alto Alegre, Assen. Panor

### A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE nõa foi concluida, falta realizar todo o trabalho na zona rural e a sede.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?  $N\tilde{ao}$ .

**Outros Assuntos:** 

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.